



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DECRETO N.º 3627/2024

**SÚMULA:** EXCLUI DIREITO A VAGA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º  
01/2024.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito,  
Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

### RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024,  
referente à candidata Roseli Pereira Gois, portadora do CPF n.º XXX.368.809-XX, classificada  
para o cargo de Professora (20h semanais), conforme edital de homologação n.º 06/2024 de  
23/02/2024, convocada através do edital n.º 08/2024, de 27/03/2024, por não comparecimento  
em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Campo Bonito, 05 de abril de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 113/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 68/2022  
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 211/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS E FLUÍDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **MARCOS PEDRO BIASON LTDA** CNPJ: 46.936.633/0001-07.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 04/07/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Mario Weber e **MARCOS PEDRO BIASON LTDA**

Campo bonito, 04 de abril de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 113/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 68/2022  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 210/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS E FLUÍDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 00.778.049/0001-70.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 04/07/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Campo bonito, 04 de abril de 2024